



SUS
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 11/12/06
Antonio Reis

Resolução n. 783/2006 - CIB

Goiânia, 20 de novembro de 2006.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


1. A existência da demanda reprimida para atendimento de pessoas vítimas de queimaduras;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para extensão de credenciamento de leitos de UTI do Pronto Socorro para Queimaduras;
3. O Parecer Técnico constante no Relatório de Auditoria, processo nº 29320331, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 20 de novembro de 2006 o credenciamento de mais **02 (dois) leitos de UTI tipo II**, totalizando 04 (quadro) leitos, do **Pronto Socorro para Queimaduras de Goiânia**

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB